DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Ibaté

ibate.sp.gov.br | Segunda-feira, 04 de maio de 2026 | Ano V | Edição nº 810

Publicações Oficiais do Município de Ibaté, conforme Lei Municipal 3.392, de 28 de junho de 2022

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
RONALDO RODRIGO VENTURI
ICP-Brasil
Data: 04/05/2026 16:13:04 -03:00



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Ibaté
AVENIDA SÃO JOÃO - Nº 1771
45.355.575/0001-65 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3505, DE 29 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.3778

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.833.936,48 distribuídos as seguintes dotações:
RECURSOS DESTINADOS A ABERTURAS DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, PARA ATENDER AS DESPESAS COM A CRIAÇÃO DO CADASTRO DE EMENDAS PARLAMENTARES E SEUS RESPECTIVOS CÓDIGOS DE APLICAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM OS COMUNICADOS AUDESP/TCESP – NÚMERO 55/2025 E NÚMEROS 17 E 19/2026.

Suplementação (+) 1.833.936,48

02 06 01 GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL

695	06.181.0014.2026.0000	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA	10.000,00
		Manutenção das Atividades da Guarda Municipal	F.R.: 008 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
	804 011	El Vereadora Ivani	
696	06.181.0014.2026.0000	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA	5.000,00
		Manutenção das Atividades da Guarda Municipal	F.R.: 008 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
	804 013	El Vereadora Jaqueline	
697	06.181.0014.2026.0000	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA	20.000,00
		Manutenção das Atividades da Guarda Municipal	F.R.: 008 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
	804 002	El Vereador Elizeu	
698	06.181.0014.2026.0000	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA	10.000,00
		Manutenção das Atividades da Guarda Municipal	F.R.: 008 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
	804 005	El Vereador Gilmar	
699	06.181.0014.2026.0000	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA	10.000,00
		Manutenção das Atividades da Guarda Municipal	F.R.: 008 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
	804 015	El Vereador Jonas	
700	06.181.0014.2026.0000	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA	25.000,00
		Manutenção das Atividades da Guarda Municipal	F.R.: 008 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
	804 027	El Vereador Waldir	

Prefeitura Municipal de Ibaté
AVENIDA SÃO JOÃO - Nº 1771
45.355.575/0001-65 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3505, DE 29 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.3778

02 06 01 GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL

701	06.182.0014.2027.0000	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA	10.000,00
		Manutenção das Atividades da Defesa Civil	F.R.: 008 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
	804 002	EI Vereador Elizeu	
702	06.182.0014.2027.0000	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA	10.000,00
		Manutenção das Atividades da Defesa Civil	F.R.: 008 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
	804 005	EI Vereador Gilmar	
703	06.182.0014.2027.0000	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA	10.000,00
		Manutenção das Atividades da Defesa Civil	F.R.: 008 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
	804 011	EI Vereadora Ivani	
704	06.182.0014.2027.0000	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA	5.000,00
		Manutenção das Atividades da Defesa Civil	F.R.: 008 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
	804 013	EI Vereadora Jaqueline	
705	06.182.0014.2027.0000	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA	10.000,00
		Manutenção das Atividades da Defesa Civil	F.R.: 008 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
	804 015	EI Vereador Jonas	
706	06.182.0014.2027.0000	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA	10.000,00
		Manutenção das Atividades da Defesa Civil	F.R.: 008 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
	804 024	EI Vereadora Viviane	
707	06.182.0014.2027.0000	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA	25.000,00
		Manutenção das Atividades da Defesa Civil	F.R.: 008 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
	804 027	EI Vereador Waldir	

02 08 01 GESTÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

708	15.451.0021.2035.0000	GESTÃO DE ATIVIDADES DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAES	20.000,00
		Manutenção das Atividades de Manutenção Iluminação Pública	F.R.: 008 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
	804 008	EI Vereador Gilmar	

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Ibaté
AVENIDA SÃO JOÃO - Nº 1771
45.355.575/0001-65 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3505, DE 29 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.3778

02 08 02 GESTÃO DE SANEAMENTO

709	17.512.0022.2036.0000	GESTÃO DE ATIVIDADES DE SANEAMENTO BÁSICO	20.000,00
		Manutenção das Atividades de Saneamento Básico	F.R.: 008 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
	804 008	El Vereador Gilmar	

02 09 03 PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL

710	18.541.0025.1012.0000	GESTÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL E BEM ESTAR ANIMAL	31.885,36
		Construção Reforma Ampliação Próprios Municipais - Bem Est	F.R.: 008 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
	804 025	El Vereadora Viviane	
711	18.541.0025.2039.0000	GESTÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL E BEM ESTAR ANIMAL	50.000,00
		Manutenção das Atividades de Proteção e Bem Estar Animal	F.R.: 008 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
	804 025	El Vereadora Viviane	

02 10 01 GESTÃO DE ESPORTES

712	27.812.0026.1013.0000	GESTÃO DE ATIVIDADES DE ESPORTES E LAZER	10.000,00
		Construção Reforma Ampliação Próprios Municipais (ESPORT	F.R.: 008 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
	804 003	El Vereador Elizeu	
713	27.812.0026.1013.0000	GESTÃO DE ATIVIDADES DE ESPORTES E LAZER	50.000,00
		Construção Reforma Ampliação Próprios Municipais (ESPORTORTES)	F.R.: 008 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
	804 028	El Vereador Waldir	
714	27.812.0026.2041.0000	GESTÃO DE ATIVIDADES DE ESPORTES E LAZER	20.000,00
		Manutenção das Atividades de Esportes e Lazer	F.R.: 008 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
	804 020	El Vereador Val	
715	27.812.0026.2041.0000	GESTÃO DE ATIVIDADES DE ESPORTES E LAZER	15.000,00
		Manutenção das Atividades de Esportes e Lazer	F.R.: 008 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
	804 003	El Vereador Elizeu	

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Ibaté
AVENIDA SÃO JOÃO - Nº 1771
45.355.575/0001-65 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3505, DE 29 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.3778

02 10 01	GESTÃO DE ESPORTES			
716	27.812.0026.2041.0000	GESTÃO DE ATIVIDADES DE ESPORTES E LAZER		60.000,00
		Manutenção das Atividades de Esportes e Lazer	F.R.:	008 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
	804 020	EI Vereador Val		
02 10 02	GESTÃO DE CULTURA E TURISMO			
717	13.392.0027.2042.0000	GESTÃO DE ATIVIDADES DE CULTURA E TURISMO		2.000,00
		Manutenção das Atividades de Cultura e Turismo	F.R.:	008 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
	804 023	EI Vereadora Viviane		
718	13.392.0027.2042.0000	GESTÃO DE ATIVIDADES DE CULTURA E TURISMO		8.000,00
		Manutenção das Atividades de Cultura e Turismo	F.R.:	008 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
	804 023	EI Vereadora Viviane		
02 11 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
719	08.241.0033.2060.0000	PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL		20.000,00
		PESSOA IDOSA	F.R.:	008 00
	4.4.40.42.00	AUXÍLIOS		
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
	804 001	EI Vereador Elizeu		
720	08.241.0033.2060.0000	PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL		20.000,00
		PESSOA IDOSA	F.R.:	008 00
	4.4.40.42.00	AUXÍLIOS		
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
	804 007	EI Vereador Gilmar		
02 11 04	CONSELHO TUTELAR			
721	08.244.0034.2064.0000	GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO AOLESCENTE		10.000,00
		Gestão do CONSELHO TUTELAR	F.R.:	008 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
	804 007	EI Vereador Gilmar		
02 12 01	EDUCAÇÃO INFANTIL			
722	12.365.0036.2066.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA		10.000,00
		Atividade de APOIO à Manutenção PRÉ-ESCOLA	F.R.:	008 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
	804 018	EI Vereador Jonas		

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Ibaté
AVENIDA SÃO JOÃO - Nº 1771
45.355.575/0001-65 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3505, DE 29 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.3778

02 12 01	EDUCAÇÃO INFANTIL			
723	12.365.0036.2067.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA		31.885,36
		Atividade de Apoio ao TRANSPORTE ESCOLAR	F.R.:	008 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
	804 017	EI Vereador Jonas		
02 12 02	ENSINO FUNDAMENTAL			
724	12.361.0036.2071.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA		10.000,00
		Atividade de Apoio à Manutenção do - Ensino Fundamental	F.R.:	008 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
	804 006	EI Vereador Gilmar		
725	12.361.0036.2071.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA		40.000,00
		Atividade de Apoio à Manutenção do - Ensino Fundamental	F.R.:	008 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
	804 016	EI Vereador Jonas		
726	12.367.0036.2074.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA		21.885,36
		Atividade de Apoio à Manutenção - EDUCAÇÃO ESPECIAL	F.R.:	008 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
	804 021	EI Vereador Val		
02 13 01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			
727	10.301.0042.2086.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		20.000,00
		Manutenção da ATENÇÃO BÁSICA em Saúde	F.R.:	008 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
	804 004	EI Vereador Elizeu		
728	10.301.0042.2086.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		80.890,00
		Manutenção da ATENÇÃO BÁSICA em Saúde	F.R.:	008 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
	804 012	EI Vereadora Ivani		
729	10.301.0042.2086.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		101.885,36
		Manutenção da ATENÇÃO BÁSICA em Saúde	F.R.:	008 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
	804 026	EI Vereadora Viviane		

Prefeitura Municipal de Ibaté
AVENIDA SÃO JOÃO - Nº 1771
45.355.575/0001-65 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3505, DE 29 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.3778

02 13 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

730	10.301.0042.2086.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	103.770,72
		Manutenção da ATENÇÃO BÁSICA em Saúde	F.R.: 008 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
	804 029	EI Vereador Waldir	
731	10.301.0042.2091.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	30.000,00
		Banco de Materiais Ortopédicos	F.R.: 008 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
	804 004	EI Vereador Elizeu	
732	10.301.0042.2093.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	78.770,72
		Centro de Terapias	F.R.: 008 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
	804 004	EI Vereador Elizeu	
733	10.301.0042.2093.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	203.770,72
		Centro de Terapias	F.R.: 008 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
	804 010	EI Vereador Hícaro	
734	10.301.0042.2093.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	103.770,72
		Centro de Terapias	F.R.: 008 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
	804 014	EI Vereadora Jaqueline	
735	10.302.0042.2087.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	103.770,72
		Manutenção da Atividade de Média e Alta Complexidade (AMB.	F.R.: 008 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
	804 009	EI Vereador Gilmar	
736	10.302.0042.2087.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	102.880,72
		Manutenção da Atividade de Média e Alta Complexidade (AMB.	F.R.: 008 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
	804 012	EI Vereadora Ivani	
737	10.302.0042.2087.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	90.000,00
		Manutenção da Atividade de Média e Alta Complexidade (AMB.	F.R.: 008 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
	804 014	EI Vereadora Jaqueline	

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Ibaté
AVENIDA SÃO JOÃO - Nº 1771
45.355.575/0001-65 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3505, DE 29 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.3778

02 13 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

738	10.302.0042.2087.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	101.885,36
		Manutenção da Atividade de Média e Alta Complexidade (AMB.	F.R.: 008 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
	804 019	EI Vereador Jonas	
739	10.302.0042.2087.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	101.885,36
		Manutenção da Atividade de Média e Alta Complexidade (AMB.	F.R.: 008 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
	804 022	EI Vereador Val	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 01 GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL

131	06.181.0014.2026.0000	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA	-10.000,00
		Manutenção das Atividades da Guarda Municipal	F.R. Grupo: 0 08 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
	100 036	E.I. Vereadora Ivani	
132	06.181.0014.2026.0000	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA	-5.000,00
		Manutenção das Atividades da Guarda Municipal	F.R. Grupo: 0 08 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
	100 037	E.I. Vereadora Jaqueline	
134	06.181.0014.2026.0000	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA	-20.000,00
		Manutenção das Atividades da Guarda Municipal	F.R. Grupo: 0 08 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
	100 034	E.I. Vereador Elizeu	
135	06.181.0014.2026.0000	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA	-10.000,00
		Manutenção das Atividades da Guarda Municipal	F.R. Grupo: 0 08 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
	100 035	EM Ver. Gilmar	
136	06.181.0014.2026.0000	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA	-10.000,00
		Manutenção das Atividades da Guarda Municipal	F.R. Grupo: 0 08 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
	100 038	E.I. Vereador Jonas	

Prefeitura Municipal de Ibaté
AVENIDA SÃO JOÃO - Nº 1771
45.355.575/0001-65 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3505, DE 29 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.3778

02 06 01 GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL

137	06.181.0014.2026.0000	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA	-25.000,00	
		Manutenção das Atividades da Guarda Municipal	F.R. Grupo: 0	08 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
	100 041	E.I. Vereador Waldir		
150	06.182.0014.2027.0000	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA	-10.000,00	
		Manutenção das Atividades da Defesa Civil	F.R. Grupo: 0	08 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
	100 034	E.I. Vereador Elizeu		
151	06.182.0014.2027.0000	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA	-10.000,00	
		Manutenção das Atividades da Defesa Civil	F.R. Grupo: 0	08 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
	100 035	EM Ver. Gilmar		
152	06.182.0014.2027.0000	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA	-10.000,00	
		Manutenção das Atividades da Defesa Civil	F.R. Grupo: 0	08 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
	100 036	E.I. Vereadora Ivani		
153	06.182.0014.2027.0000	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA	-5.000,00	
		Manutenção das Atividades da Defesa Civil	F.R. Grupo: 0	08 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
	100 037	E.I. Vereadora Jaqueline		
154	06.182.0014.2027.0000	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA	-10.000,00	
		Manutenção das Atividades da Defesa Civil	F.R. Grupo: 0	08 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
	100 038	E.I. Vereador Jonas		
155	06.182.0014.2027.0000	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA	-10.000,00	
		Manutenção das Atividades da Defesa Civil	F.R. Grupo: 0	08 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
	100 040	E.I. Vereadora Viviane		
156	06.182.0014.2027.0000	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA	-25.000,00	
		Manutenção das Atividades da Defesa Civil	F.R. Grupo: 0	08 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
	100 041	E.I. Vereador Waldir		

02 08 01 GESTÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Prefeitura Municipal de Ibaté
AVENIDA SÃO JOÃO - Nº 1771
45.355.575/0001-65 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3505, DE 29 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.3778

02	08	01	GESTÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
209			15.451.0021.2035.0000	GESTÃO DE ATIVIDADES DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAEST	-20.000,00	
				Manutenção das Atividades de Manutenção Iluminação Pública	F.R. Grupo: 0	08 00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
			08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
			100 035	EM Ver. Gilmar		
02	08	02	GESTÃO DE SANEAMENTO			
227			17.512.0022.2036.0000	GESTÃO DE ATIVIDADES DE SANEAMENTO BÁSICO	-20.000,00	
				Manutenção das Atividades de Saneamento Básico	F.R. Grupo: 0	08 00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
			08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
			100 035	EM Ver. Gilmar		
02	09	03	PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL			
248			18.541.0025.1012.0000	GESTÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL E BEM ESTAR ANIMAL	-31.885,36	
				Construção Reforma Ampliação Próprios Municipais - Bem Estar	F.R. Grupo: 0	08 00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
			08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
			100 040	E.I. Vereadora Viviane		
257			18.541.0025.2039.0000	GESTÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL E BEM ESTAR ANIMAL	-50.000,00	
				Manutenção das Atividades de Proteção e Bem Estar Animal	F.R. Grupo: 0	08 00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
			08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
			100 040	E.I. Vereadora Viviane		
02	10	01	GESTÃO DE ESPORTES			
261			27.812.0026.1013.0000	GESTÃO DE ATIVIDADES DE ESPORTES E LAZER	-10.000,00	
				Construção Reforma Ampliação Próprios Municipais (ESPORTES	F.R. Grupo: 0	08 00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
			08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
			100 034	E.I. Vereador Elizeu		
262			27.812.0026.1013.0000	GESTÃO DE ATIVIDADES DE ESPORTES E LAZER	-50.000,00	
				Construção Reforma Ampliação Próprios Municipais (ESPORTES	F.R. Grupo: 0	08 00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
			08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
			100 041	E.I. Vereador Waldir		
268			27.812.0026.2041.0000	GESTÃO DE ATIVIDADES DE ESPORTES E LAZER	-20.000,00	
				Manutenção das Atividades de Esportes e Lazer	F.R. Grupo: 0	08 00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
			08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
			100 041	E.I. Vereador Waldir		

Prefeitura Municipal de Ibaté
AVENIDA SÃO JOÃO - Nº 1771
45.355.575/0001-65 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3505, DE 29 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.3778

02 10 01	GESTÃO DE ESPORTES				
273	27.812.0026.2041.0000	GESTÃO DE ATIVIDADES DE ESPORTES E LAZER	-15.000,00		
		Manutenção das Atividades de Esportes e Lazer	F.R. Grupo:	0	08 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.			
	100 034	E.I. Vereador Elizeu			
274	27.812.0026.2041.0000	GESTÃO DE ATIVIDADES DE ESPORTES E LAZER	-60.000,00		
		Manutenção das Atividades de Esportes e Lazer	F.R. Grupo:	0	08 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.			
	100 041	E.I. Vereador Waldir			
02 10 02	GESTÃO DE CULTURA E TURISMO				
280	13.392.0027.2042.0000	GESTÃO DE ATIVIDADES DE CULTURA E TURISMO	-2.000,00		
		Manutenção das Atividades de Cultura e Turismo	F.R. Grupo:	0	08 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.			
	100 040	E.I. Vereadora Viviane			
285	13.392.0027.2042.0000	GESTÃO DE ATIVIDADES DE CULTURA E TURISMO	-8.000,00		
		Manutenção das Atividades de Cultura e Turismo	F.R. Grupo:	0	08 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.			
	100 040	E.I. Vereadora Viviane			
02 11 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
305	08.241.0033.2060.0000	PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	-20.000,00		
		PESSOA IDOSA	F.R. Grupo:	0	08 00
	4.4.40.42.00	AUXÍLIOS			
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.			
	500 036	E.I. Vereador Elizeu			
306	08.241.0033.2060.0000	PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	-20.000,00		
		PESSOA IDOSA	F.R. Grupo:	0	08 00
	4.4.40.42.00	AUXÍLIOS			
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.			
	500 037	E.I. Vereador Gilmar			
02 11 04	CONSELHO TUTELAR				
373	08.244.0034.2064.0000	GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO AOLESCENTE	-10.000,00		
		Gestão do CONSELHO TUTELAR	F.R. Grupo:	0	08 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.			
	500 037	E.I. Vereador Gilmar			
02 12 01	EDUCAÇÃO INFANTIL				

Prefeitura Municipal de Ibaté
AVENIDA SÃO JOÃO - Nº 1771
45.355.575/0001-65 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3505, DE 29 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.3778

02 12 01	EDUCAÇÃO INFANTIL				
406	12.365.0036.2066.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA	-10.000,00		
		Atividade de APOIO à Manutenção PRÉ-ESCOLA	F.R. Grupo:	0	08 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.			
	213 004	E.I. Vereador Jonas			
413	12.365.0036.2067.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA	-31.885,36		
		Atividade de Apoio ao TRANSPORTE ESCOLAR	F.R. Grupo:	0	08 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.			
	212 003	E.I. Vereador Jonas			
02 12 02	ENSINO FUNDAMENTAL				
435	12.361.0036.2071.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA	-10.000,00		
		Atividade de Apoio à Manutenção do - Ensino Fundamental	F.R. Grupo:	0	08 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.			
	220 015	E.I. Vereador Gilmar			
436	12.361.0036.2071.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA	-40.000,00		
		Atividade de Apoio à Manutenção do - Ensino Fundamental	F.R. Grupo:	0	08 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.			
	220 016	E.I. Vereador Jonas			
477	12.367.0036.2074.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA	-21.885,36		
		Atividade de Apoio à Manutenção - EDUCAÇÃO ESPECIAL	F.R. Grupo:	0	08 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.			
	240 003	E.I. Vereador Val			
02 13 01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE				
542	10.301.0042.2086.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	-20.000,00		
		Manutenção da ATENÇÃO BÁSICA em Saúde	F.R. Grupo:	0	08 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.			
	300 054	E.I. Vereador Elizeu			
543	10.301.0042.2086.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	-80.890,00		
		Manutenção da ATENÇÃO BÁSICA em Saúde	F.R. Grupo:	0	08 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.			
	300 057	E.I. Vereadora Ivani			

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Ibaté
AVENIDA SÃO JOÃO - Nº 1771
45.355.575/0001-65 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3505, DE 29 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.3778

02 13 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

544	10.301.0042.2086.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	-101.885,36	
		Manutenção da ATENÇÃO BÁSICA em Saúde	F.R. Grupo: 0	08 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
	300 061	E.I. Vereadora Viviane		
545	10.301.0042.2086.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	-103.770,72	
		Manutenção da ATENÇÃO BÁSICA em Saúde	F.R. Grupo: 0	08 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
	300 062	E.I. Vereador Waldir		
557	10.301.0042.2091.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	-30.000,00	
		Banco de Materiais Ortopédicos	F.R. Grupo: 0	08 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
	300 054	E.I. Vereador Elizeu		
565	10.301.0042.2093.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	-78.770,72	
		Centro de Terapias	F.R. Grupo: 0	08 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
	300 054	E.I. Vereador Elizeu		
566	10.301.0042.2093.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	-203.770,72	
		Centro de Terapias	F.R. Grupo: 0	08 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
	300 056	E.I. Vereador Hicaro		
567	10.301.0042.2093.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	-103.770,72	
		Centro de Terapias	F.R. Grupo: 0	08 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
	300 058	E.I. Vereadora Jaqueline		
594	10.302.0042.2087.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	-103.770,72	
		Manutenção da Atividade de Média e Alta Complexidade (AMB.e	F.R. Grupo: 0	08 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
	300 055	E.I. Vereador Gilmar		
595	10.302.0042.2087.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	-102.880,72	
		Manutenção da Atividade de Média e Alta Complexidade (AMB.e	F.R. Grupo: 0	08 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
	300 057	E.I. Vereadora Ivani		

Prefeitura Municipal de Ibaté
AVENIDA SÃO JOÃO - Nº 1771
45.355.575/0001-65 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3505, DE 29 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.3778

02 13 01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE				
596	10.302.0042.2087.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			-90.000,00
		Manutenção da Atividade de Média e Alta Complexidade (AMB.e	F.R. Grupo:		0 08 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.			
	300 058	E.I. Vereadora Jaqueline			
597	10.302.0042.2087.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			-101.885,36
		Manutenção da Atividade de Média e Alta Complexidade (AMB.e	F.R. Grupo:		0 08 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.			
	300 059	E.I. Vereador Jonas			
598	10.302.0042.2087.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			-101.885,36
		Manutenção da Atividade de Média e Alta Complexidade (AMB.e	F.R. Grupo:		0 08 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.			
	300 060	E.I. Vereador Val			

Anulação (-) **-1.833.936,48**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IBATE, 29 de abril de 2026

RONALDO RODRIGO VENTURI
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA n.º 119, de 04 maio de 2026

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER** ao servidor **FÁBIO GIMENES**, portador da cédula de identidade RG. n.º ***.335.590-* SSP/SP, lotado no cargo de **AUX. DE SERVIÇOS GERAIS,** de provimento efetivo sob o regime estatutário, 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, com início em 11 de maio de 2026.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibaté/SP, 04 de maio de 2026.

RONALDO RODRIGO VENTURI

Prefeito do Município de Ibaté/SP

.....

PORTARIA n.º 120, 04 de maio de 2026

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, VI, da LO (Lei Orgânica) do Município de Ibaté/SP.

R E S O L V E

Artigo. 1.º - CONCEDER licença, sem remuneração, de 06 (seis) meses, ao empregado público **WILSON JOSÉ COELHO**, leiturista, portador da cédula de identidade RG n.º ***.524.970-*, com início em 18 de maio de 2026, para tratar de interesses particulares, conforme preceitua a Lei Municipal n.º 3812, de 31 de março de 2026.

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário**.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Ibaté/SP, 04 de maio de 2026.

RONALDO RODRIGO VENTURI

Prefeito do Município de Ibaté/SP

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
Encanto do Planalto
Avenida São João, n.º 1771 – Centro – Ibaté/SP
Fone/Fax: (16) 3343-9800
E-mail: **licitacao@ibate.sp.gov.br**

DECISÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2026

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa PROGAIA Engenharia e Meio Ambiente Ltda., em face da decisão que declarou vencedora as empresas A. C. DE O. CARDOSO PAISAGISMO LTDA e MATEC MULT SERVICOS LTDA no âmbito do Pregão Eletrônico nº 16/2026.

A recorrente alegou que as empresas vencedoras ofertaram lances com descontos maiores que 75% do estimado o que deveria ser imediatamente barrado pelo sistema pois seriam valores presumidamente inexequíveis, conforme determina o edital.

Também alegou que as empresas recorridas apresentaram Certidões com data de validade expirada antes do envio de suas contrarrazões no dia 15/04/2026.

O Sr. Pregoeiro, após análise do recurso e das contrarrazões apresentadas, proferiu decisão indeferindo o recurso apresentado sob o fundamento de que a jurisprudência dos Tribunais de Contas consideram que os valores de referência descritos em editais versando sobre exequibilidade de propostas possuem natureza de presunção relativa de inexequibilidade e não absoluta, ou seja, deve ser oportunizado aos licitantes a chance de demonstrar a exequibilidade de suas propostas/lances, o que foi feito por meio de planilhas de composição de custos.

O Pregoeiro também fundamentou em sua decisão que os licitantes enviaram os documentos de habilitação dentro do prazo estipulado na legislação e que o item 12.4 e 12.5 do edital permitem o acesso a sites para comprovar a regularidade de certidões para efeito de habilitação.

É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

Nos termos do art. 165, §2º, da Lei nº 14.133/2021, compete à autoridade superior proceder ao julgamento final do recurso administrativo.

Após análise detida dos autos, verifica-se que a decisão do Pregoeiro se encontra devidamente fundamentada e em consonância com as normas legais, editalícias e com a jurisprudência consolidada dos Tribunais de Contas.

DECISÃO

Diante do exposto, no uso das atribuições legais, acolho o Recurso apresentado e no mérito nego-lhe provimento mantendo a decisão Proferida pelo Sr. Pregoeiro.

Determino a publicação da presente decisão nos meios oficiais.

Ibaté/SP, 29 de abril de 2026.

Ronaldo Rodrigo Venturi
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
Avenida São João, 1771 - Centro - Ibaté-SP
CEP 14.815-000 – Tel.: (16) 3343-2086
E-mail: seplanur@ibate.sp.gov.br/ seplanur2@ibate.sp.gov.br

COMUNICADO OFICIAL

Assunto: Proibição do acesso e do despejo de efluentes na Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Ribeirão São José das Correntes.

A Prefeitura Municipal de Ibaté, por meio da Secretaria de Planejamento Ambiental, Urbano e Rural - SEPLANUR, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste **COMUNICAR** às empresas prestadoras de serviços de limpeza de fossas sépticas e demais interessadas que:

Fica **expressamente PROIBIDO O DESPEJO DE QUALQUER TIPO DE EFLUENTE na Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Ribeirão São José das Correntes do município de Ibaté**, salvo nos casos devidamente autorizados pelo órgão ambiental municipal, mediante atendimento aos critérios técnicos e legais vigentes.

Tal medida visa garantir o adequado funcionamento do sistema público de tratamento de esgoto, evitando sobrecarga operacional, danos às estruturas existentes e riscos à saúde pública e ao meio ambiente.

Ressalta-se que o descarte irregular de efluentes constitui crime ambiental, sujeitando os responsáveis às penalidades previstas na legislação vigente, incluindo aplicação de multas, suspensão de atividades e demais sanções cabíveis.

Diante disso, as empresas deverão adotar destinação ambientalmente adequada aos resíduos coletados em outro local devidamente licenciado, em conformidade com as normas técnicas e legais aplicáveis.

Solicitamos a colaboração de todos para o cumprimento desta determinação e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Ibaté, 24 de abril de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
RENATO PICCININ LOPES
Data: 24/04/2026 18:37:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ENGº. RENATO PICCININ LOPES

Secretário Municipal de Planejamento Ambiental Urbano e Rural

Scanned with CamScanner